

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

Contrato Administrativo nº 316/2018

Processo Administrativo nº 7039/2018

Contratante – Município de Salto

Contratada – Promefarma Representações Comerciais Ltda

Objeto – Aquisição de medicamentos para atender os pacientes das unidades básicas e especializadas da rede Municipal de Saúde

Referente – Pregão Presencial nº 71/2018

Valor Total (original) – R\$ 74.588,28 (Setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos)

Valor Aditado – R\$700,00(setecentos reais).

Valor Total (aditado) – R\$75.288,28(setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos).

O **Município de Salto**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP: 13.322-900, inscrita no CNPJ nº 46.634.507/0001-06, neste ato representada pelo **Secretário Interino de Saúde, Sr. Fernando Amâncio de Camargo**, brasileiro, casado, portador do RG nº 19.345.788 e CPF nº 133.190.568-08, ora designada simplesmente como *Contratante* e de outro lado a empresa **Promefarma Representações Comerciais Ltda**, sediada a Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, 847 – Bairro Parolim – CEP.: 80.220-410 – Telefone (41) 3028-1857, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ(MF) nº 81.706.251/0001-98 e Inscrição Estadual 10176046-40, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Sirlei Terezinha Zambrin**, brasileira, casada, Gerente de Vendas, portador(a) do RG nº 3.104.120-1 e do CPF nº 457.063.879-15, doravante designada simplesmente *Contratada*, têm entre si justo e acordado o presente contrato, conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira:

Com fundamento no artigo 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, consenso entre as partes, fica o contrato aditado em 0,94% no seu valor original um reequilíbrio de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, conforme justificativa e autorização da autoridade competente.

Item	Princípio Ativo	Forma Farmac.	Marca	Qtde Anual	Recurso	Valor Unit.	Total
37	Captopril 25mg	Comprimido	Sanval	100.000	CAFB-F	0,023	2.300,00
Valor total do reequilíbrio: R\$700,00							

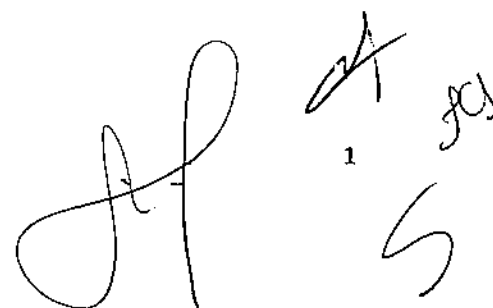
Cláusula Segunda:

A verba para pagamento do objeto do presente aditamento está de acordo com a dotação orçamentária vigentes de nº:

Secretaria	Dotações	Ficha
Secretaria de Saúde	02.08.04.339032.10.303.0005.2.630.05.304001 – Recurso Federal	219

Cláusula Terceira:


Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.




Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and initials 'S' and 'JCS' on the right, with a small number '1' in between.

Assim, por estarem justas e acordadas, firmam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

Salto/SP, 13 de AGOSTO de 2019.

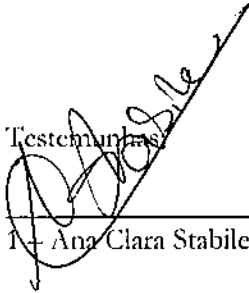


Fernando Amâncio de Camargo
Secretário Interino de Saúde Portaria 302/2019
Contratante



Promefarma Representações Comerciais Ltda
Contratada

Testemunhas



1 - Ana Clara Stabile



2 - Tatiane Cristina Scimmler

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO

CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 316/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS PACIENTES DAS UNIDADES BÁSICAS E ESPECIALIZADAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

ADVOGADO (S) / Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Salto/SP, 13 de Agosto de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Geraldo Garcia

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 032.586.138-26 RG: 12.424.665-5

Data de Nascimento: 07/01/1962

Endereço residencial completo: Alameda Lipisano, nº 515 - Haras Paineiras - Salto/SP –

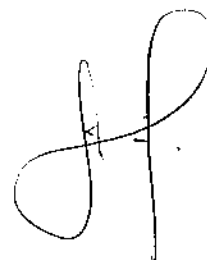
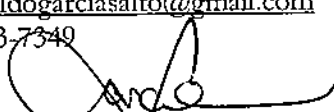
CEP.: 13.324-312

E-mail institucional: gabineteprefeito@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: josegeraldogarciasalto@gmail.com

Telefone (s): (11) 9-9293-7349

Assinatura: _____



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE:

Nome: Fernando Amâncio de Camargo

Cargo Secretário Interino de Saúde Portaria 302/2019.

CPF nº 133.190.568-08 RG nº 19.345.788

Data de Nascimento: 27/09/1969

Endereço residencial completo: Rua São Matheus nº 79 Apto 124 Jardim Nova Era Salto/SP
CEP 13327-360.

E-mail institucional: secretario.adm@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: facamargo@terra.com.br

Telefone (s): (11)98938-9632

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: Sirlei Terezinha Zambrin

Cargo: Gerente de Vendas

CPF nº 457.063.879-15 RG nº 3.104.120-1 SSP/PR

Data de Nascimento: 13/03/1962

Endereço residencial completo: Rua Vadeco Suit, 68 – Bairro Uberaba – Curitiba/PR –
CEP.: 81.560-270

E-mail institucional: licitacao1@promefarma.com.br

E-mail pessoal: licitacao1@promefarma.com.br

Telefone (s): (41) 3052-7905

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.